

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

"Parque Eólico da Serra do Alvão"

APA – AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE

Dezembro de 2007

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

Odete Cotovio

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA**

ANEXO I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II- Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
Parque Eólico da Serra do Alvão

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do D.L. n.º 69/2000, de 3/5, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197/2005, de 8/11, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto designado do projecto “Parque Eólico da Serra do Alvão”.

2. Período de Consulta

Considerando que o projecto se integra no anexo II dos referidos diplomas, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2., decorreu durante 20 dias úteis, de 15 de Novembro a 12 de Dezembro de 2007.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

Foram disponibilizados na Agência Portuguesa de Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e nas Câmaras Municipais de Ribeira de Pena e Vila Real, os seguintes documentos:

- EIA, em fase de estudo prévio
- Aditamento ao EIA
- RECAPE do Parque Eólico
- RECAPE do Parque Eólico – Elementos complementares
- Medidas compensatórias – Pastagem para presas do lobo
- Estudo do corredor de interligação do PE à subestação de Vila Pouca de Aguiar
- Recape da subestação e da linha de interligação do PE à subestação de Vila Pouca de Aguiar.

Esteve, também, disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Alvalá, Vilarinho de Samardá e Lamas de Olo, o documento designado por “Documento para avaliação de impacte ambiental”.

4. Modalidades de Publicitação

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias (nível nacional).
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

Disponibilização, no site da Agência Portuguesa de Ambiente, em www.iambiente.pt, do “Documento para avaliação de impacte ambiental”, e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. Síntese dos resultados de consulta pública

Durante o período de consulta pública foram recebidos dois pareceres provenientes da REN, rede eléctrica nacional, SA e da Hidromarão – Sociedade Produtora de Energia, SA .

A REN - Rede Eléctrica Nacional informa que o projecto se situa a mais de 20 Km de distância das linhas de muito alta tensão da RNT mais próximas, pelo que não ocorrem quaisquer interferências do Projecto com estas infra-estruturas. Informa, ainda, que deve ser contactada a EDP – Energias de Portugal, quanto a possíveis interferências com infra-estruturas das redes de distribuição;

A Hidromarão – Sociedade Produtora de Energia, SA , promotora do parque eólico da Meroicinha I, sito na freguesia de Lamas de Olo, concelho de Vila Real, que se encontra em exploração, questiona o facto de estar a decorrer um procedimento de avaliação de impacte ambiental relativamente ao projecto, por o mesmo já se encontrar em construção. Esta situação viola, não só princípios ambientais, como direitos públicos e privados, pelo que entende dever o mesmo considerar-se improcedente.

Relatório de Consulta pública

PARQUE EÓLICO DA SERRA DO ALVÃO

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Parque Eólico da Serra do Alvão -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v D ^a	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Ordem dos Engenheiros	Av. ^a António Augusto de Aguiar, 3 – B	1050 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av. ^a da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo, 4 – 1.º D	1200-092 LISBOA
Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos - APRH	Av. ^a do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Calçada Marquês de Abrantes, 45 – 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente – APEA	Av. ^a Infante Santos, 32 – 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 – 2.º E	1900-286 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. ^a Marnoco e Sousa, 52	3004-511 COIMBRA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av. ^a do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira à Lapa, 25 – R/c	1050 LISBOA
FPVL – Federação Portuguesa de Voo Livre	Av. ^a Cidade de Lourenço Marques Módulo 2 – Praceta B	1800-093 LISBOA
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Apartado 1013	5001-801 VILA REAL
Adesco – Associação de Desenvolvimento Comunitário	Av. ^a 1.º de Maio – Edif. Mirante – Fracção X Apartado 184 – S.Gonçalo	4600-013 AMARANTE
Associação dos Agricultores do Concelho de Vila Real	Vila Meã – São Tomé do Castelo	5000-731 VILA REAL
Associação Comercial e	Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 74	5000-635 VILA

LISTA DE ENTIDADES
- Parque Eólico da Serra do Alvão -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Industrial de Vila Real		REAL.
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	Rua Dr. Henrique Botelho	5450-027 VILA POUCA DE AGUIAR
Junta de Freguesia de Telões		5450 VILA POUCA DE AGUIAR
Hidrocorgo, Hidroeléctrica do Corgo	Av.ª 1.º de Maio, 11	5000 VILA REAL
Direcção-Geral de Energia e Energia	Av.ª 5 de Outubro, 87	1069-039 LISBOA
REN – Rede Eléctrica Nacional	Av.ª dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
ANA – Aeroportos de Portugal. S.A	Rua D – Edifício 120 Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
DGRF – Direcção Geral dos Recursos Florestais	Av.ª João Crisóstomo, 26 – 28	1069-040 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea	Av.ª da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Parque Eólico da Serra do Alvão -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195	4000 PORTO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 26	1099-044 LISBOA
Redacção da Rádio Universidade FM	Apartado 239	5001-911 VILA REAL
Redacção da Rádio Voz do Marão	Largo de S.Pedro, 3	5000 VILA REAL
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr: Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal A Voz de Trás-os-Montes	Rua D. António Valente da Fonseca, 22	5000 VILA REAL
Redacção do Jornal do Norte	Lg. Dr. Henrique Botelho C. Com. Av. – Lj. 28	5000-665 VILA REAL
Redacção do Jornal de Notícias de Vila Real	Travessa da Portela, 14 – 1.º	5000-516 VILA REAL

ANEXO II

APA ENTR: 020729 107 12 10

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
webmaster@ren.pt www.ren.pt

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGACS	<input type="checkbox"/> SDGUP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> UPEA	<input type="checkbox"/> GEMAR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DAFAR	<input type="checkbox"/> EPOA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALS	<input type="checkbox"/> GJUR	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> DORS	<input type="checkbox"/> GAREP		
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Dr. António Fernandes

Ex.mo Sr. Director-Geral da
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do
Território e do Desenvolvimento Regional
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
APA Of.Circular 009919	2007-11-13	Carta EQPJ 228/2007	7 - 12 - 07
07/GAIA			

Assunto **Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 1808
"Parque Eólico da Serra do Alvão"
Interferências com as Infra-estruturas da RNT - Rede Nacional de Transporte**

Ex.º Senhor,

Na sequência do Seu Ofício, referenciado em epígrafe, e relativo ao assunto em título, cumpre-nos assinalar:

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT - Rede Nacional de Transporte**, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão nominal superior a 110 kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que as infra-estruturas da **RNT** têm associada, para todos os efeitos, uma servidão de utilidade pública (conforme o n.º 1 do artigo 12.º do DL 29/2006, de 15 de Fevereiro).

Sobre o mesmo assunto, em fase de 'Acompanhamento Público do "Parque Eólico de Alvão"', a **REN, SA** enviou - em resposta ao V. Of. Circular 006619 (de 22.Maio.2006) - o seu parecer, através da Carta refª EQPJ 150/2006, de 12.Junho.2006, da qual se junta cópia em anexo.

Da análise - via internet - do conteúdo de 'DOCUMENTO PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA)' do PARQUE EÓLICO DA SERRA DO ALVÃO, constata-se:

- ✗ O projecto do PARQUE EÓLICO DA SERRA DO ALVÃO divide-se em três componentes:

 - PARQUE EÓLICO DA SERRA DO ALVÃO
 - Subestação do PARQUE EÓLICO
 - Linha de Interligação à Subestação de Vila Pouca de Aguiar

- ✗ A área de localização do PARQUE EÓLICO DA SERRA DO ALVÃO situa-se na freguesia de Alvalá, do concelho de Ribeira de Pena (distrito de Vila Real), em terreno representado nas cartas militares 87 e 88. Este local de estudo do PARQUE EÓLICO DA SERRA DO ALVÃO situa-se a mais de vinte quilómetros de distância das linhas de Muito Alta Tensão da RNT mais próximas. Assim, não ocorrem quaisquer interferências do PARQUE EÓLICO DA SERRA DO ALVÃO com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT e/ou com outras infra-estruturas da REN, SA, quer existentes, quer em projecto de execução.

- ✗ As outras componentes - Subestação do PARQUE EÓLICO e Linha de Interligação à Subestação de Vila Pouca de Aguiar (linha eléctrica, a 60 kV, com uma extensão de 10 045 metros) - situam-se igualmente muito distantes das infra-estruturas da RNT existentes.

NIPC 507 866 673 Capital Social: 586 758 993 euros



REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
 webmaster@ren.pt www.ren.pt

CML - Câmara Municipal de Lisboa
 DM Projecto de Obras
 Div. Coordenação e Fiscalização de Infraestruturas
 do Subsolo
 a/c Sr.ª Eng.ª Elisabete Carvalho
 Av.ª Almirante Reis, 65 - Piso 1 - Bloco A
 1150-011 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Carta EOPJ 156/2007

17 - 7 - 07

Assunto **Linha Alto de Mira - Zambujal 1/2 e ligação à futura subestação de Zambujal 220/60 kV**

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso pedido formulado na reunião do passado dia 12 de Julho sobre a passagem dos cabos subterrâneos da linha referida em assunto, junto se envia um CD em que se inclui as peças desenhadas com os acessos, arruamentos e implantação de muros afectos à futura subestação de Zambujal da REN - Rede Eléctrica Nacional, SA.

Com os nossos melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Divisão Equipamento


 José Pereira
 (Subdirector)

Anexo: Um CD com os desenhos:

- SZBJ 44028 a 44030, SZBJ 44032;
- SZBJ 44034 a 44038, SZBJ 45403 e SZBJ 45404.

Agência Portuguesa do Ambiente

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

D.ª M.ª K. Fernandes

Exmº Senhor Director Geral

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental nº 1808, Parque Eólico da Serra do Alvão.

Excelência

MK

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGACS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> BALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Hidromarão - Sociedade Produtora de Energia, S.A., pessoa colectiva número 503 732 737, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real, matrícula número 503732737, com sede social na Quinta da Redonda, Loja A 6, Complexo das Construções CQR, freguesia de Mateus, concelho de Vila Real, capital social €: 70.000,00, vem, no âmbito do procedimento de Consulta Pública, pronunciar-se como segue:

1. A Hidromarão, SA., é a promotora do parque eólico em exploração denominado Meroicinha I, sito na freguesia de Lamas de Ôlo, concelho Vila Real, muito próximo da zona onde se encontra em construção o denominado parque eólico da Serra do Alvão.
2. Foi com surpresa que a Hidromarão, SA. tomou conhecimento de que ainda está a decorrer o procedimento de avaliação de impacte ambiental nº 1808 "Parque Eólico da Serra do Alvão".
3. E a surpresa resulta, única e simplesmente, do facto de na dita área física já estar a decorrer a construção de um parque eólico. Tudo conforme fotografias, documentos números 1, 2 e 3 que se juntam e dão por integralmente reproduzidos.

ne

4. Em síntese, a questão prévia (estudo de impacto ambiental), deixou de o ser, corre em simultâneo com a fase de construção.

5. Esta construção em curso, talvez por unilateralmente ter prescindido da resolução de questões prévias, está a violar regras fundamentais de direito público e privado.

6. E a provocar-nos sérios prejuízos.

7. Os acessos ao parque eólico Meroicinha I coincidem, em grande parte do percurso, com os acessos ao parque em construção.

8. E estão profundamente degradados.

9. Os troços de terra são utilizados sem o mínimo cuidado e não existe preocupação em realizar um trabalho consistente e permanente de conservação.

10. E, em considerável extensão desses caminhos de terra, já não é possível a circulação de viaturas normais.

11. O que, como é óbvio, inibe o necessário e quase quotidiano acesso dos nossos técnicos ao nosso parque. Tudo conforme fotografias que se juntam, documentos nºs. 4, 5 e 6 e dão por integralmente reproduzidas para os devidos e legais efeitos.

12. Por outro lado e noutros troços dos acessos, estão a cometer-se infracções graves às normas ambientais.

13. Estão a betonar caminhos que o eram de terra.

14. Estão a espalhar cimento para além dos limites do caminho. Tudo conforme fotografias, documentos 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 que se juntam e dão por integralmente reproduzidas.

2

15. Para além destas violações a regras básicas a salvaguardar no período de construção e, posteriormente, em exploração, constata-se a colocação de aerogeradores com sobrevoos em terrenos rústicos de que somos titulares de contratos de cessão de exploração, nomeadamente nos baldios de Vilarinho de Samardã.

Face a estes atropelos:

- a princípios processuais fundamentais (justaposição de fases).
- a princípios ambientais fundamentais (pavimentação em betão de caminhos de serra que o eram e devem continuar em terra batida).
- a direitos públicos de utilização de caminhos.
- a princípios jurídicos de direito privado (sobrevoos, sem contrapartida ou negociação, de baldios que nos estão cedidos em exploração).

Solicitamos a improcedência deste procedimento de avaliação de impacte ambiental.

Junta-se: 13 (treze) fotografias.

Pede Deferimento

A Administração

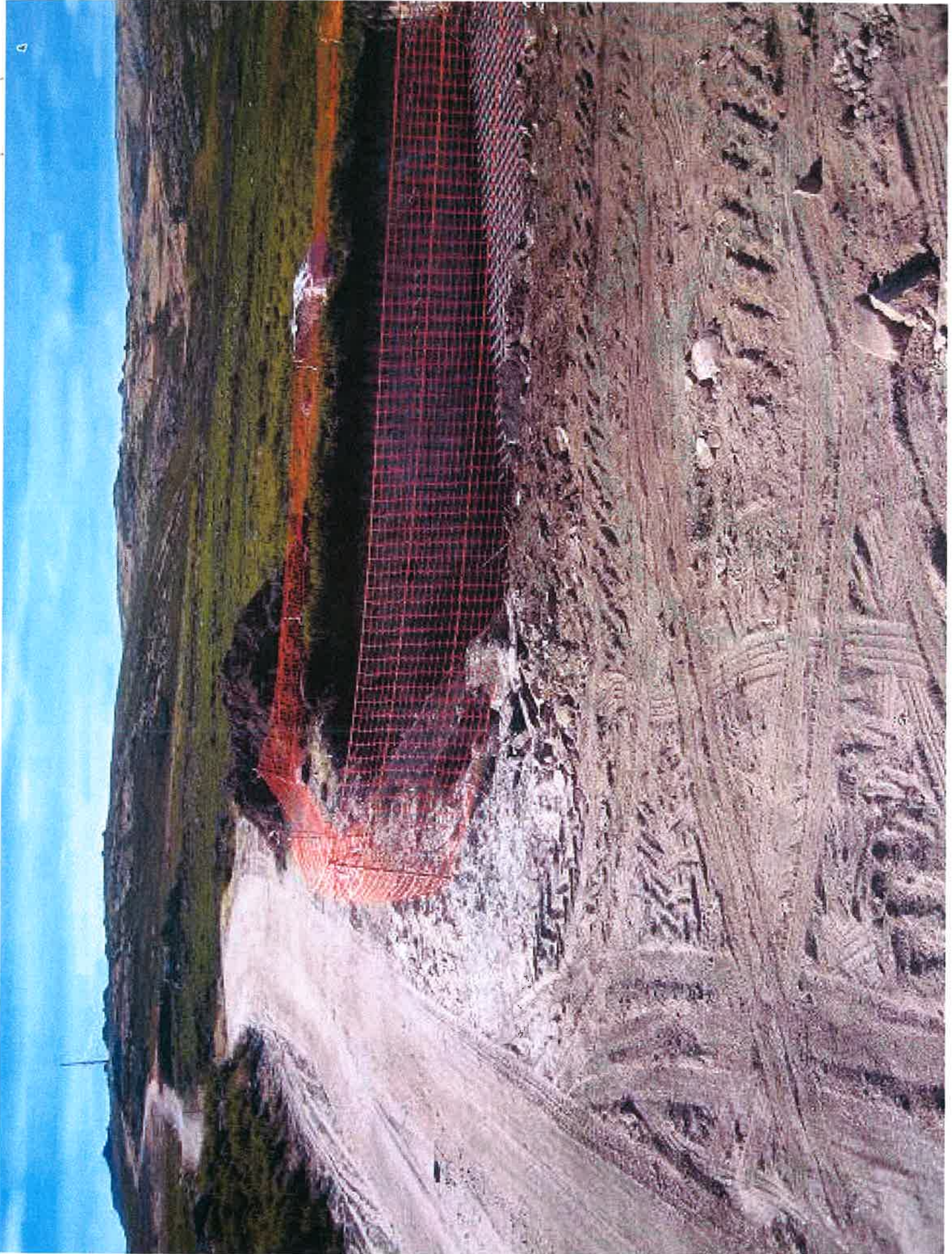
HIDROMARÃO

SOCIEDADE PRODUTORA DE ENERGIA, S.A.

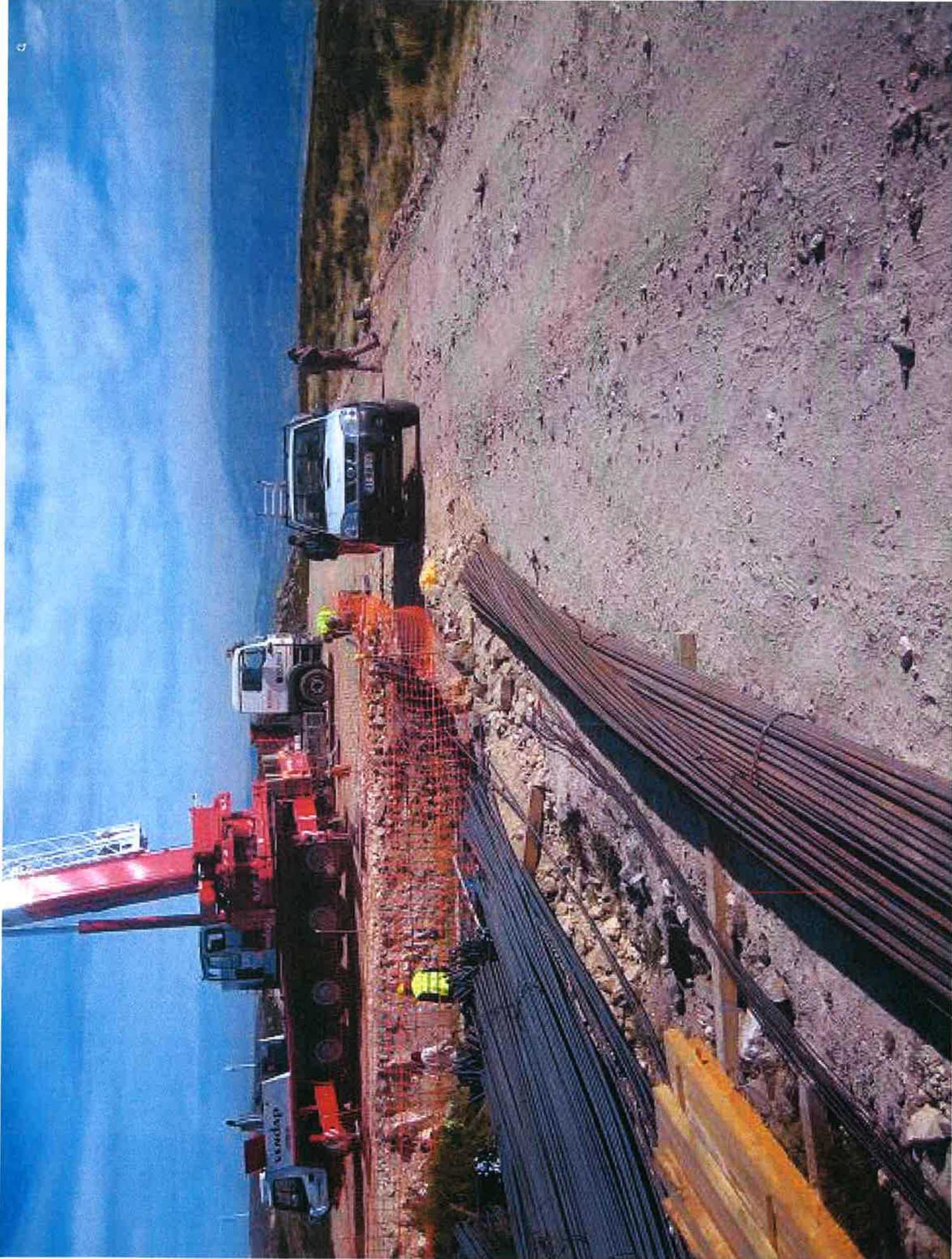
Administração



1

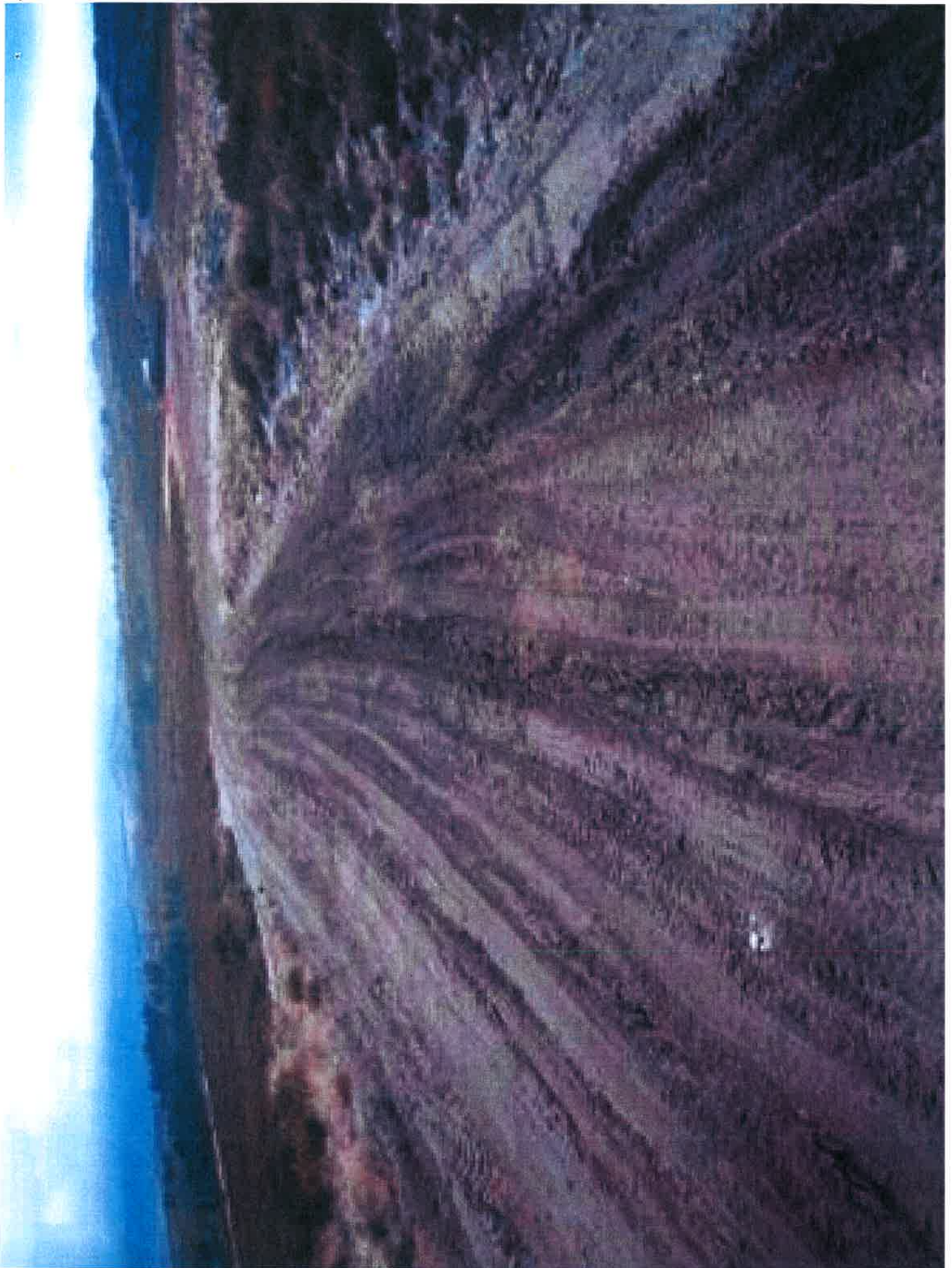


0

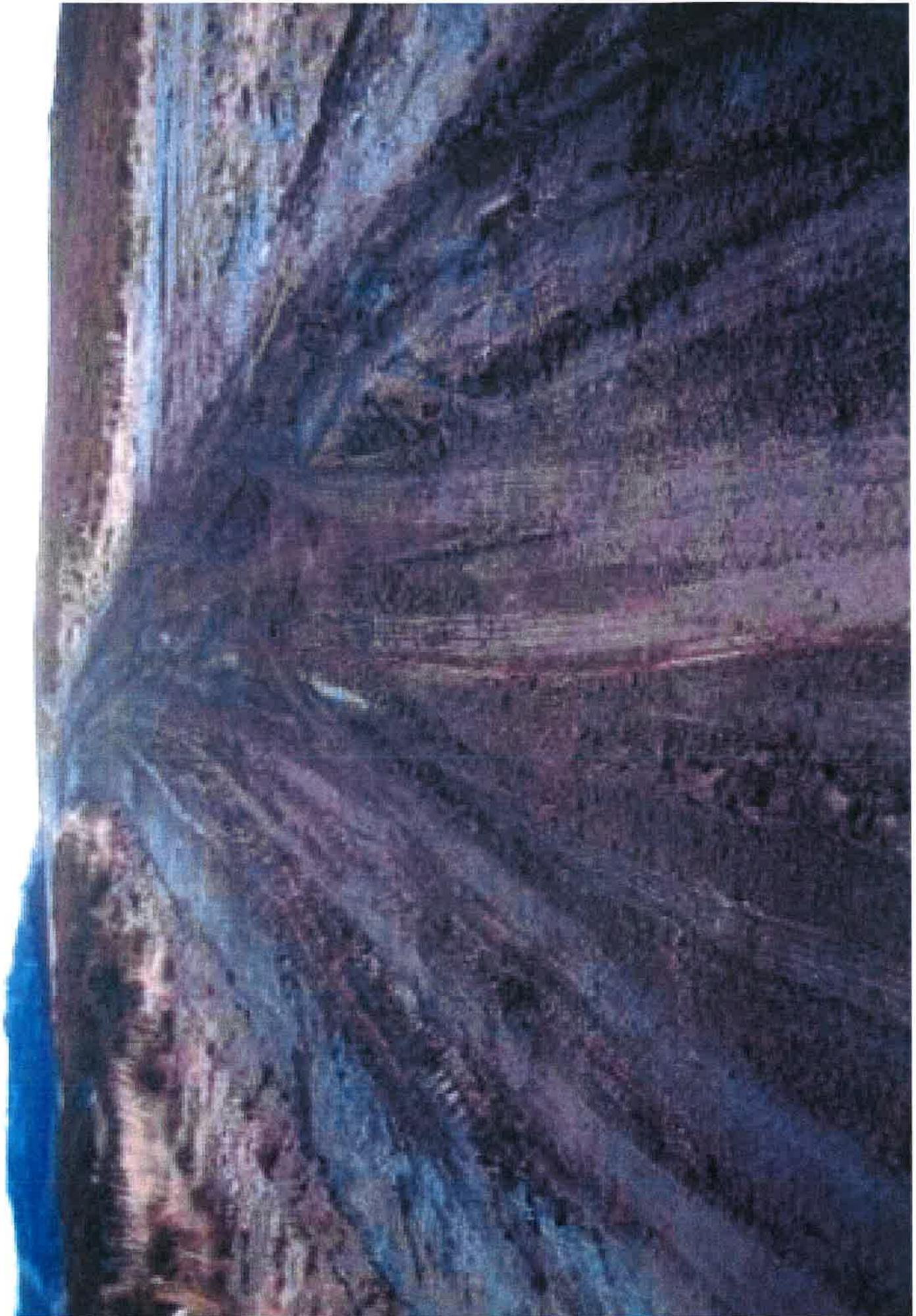


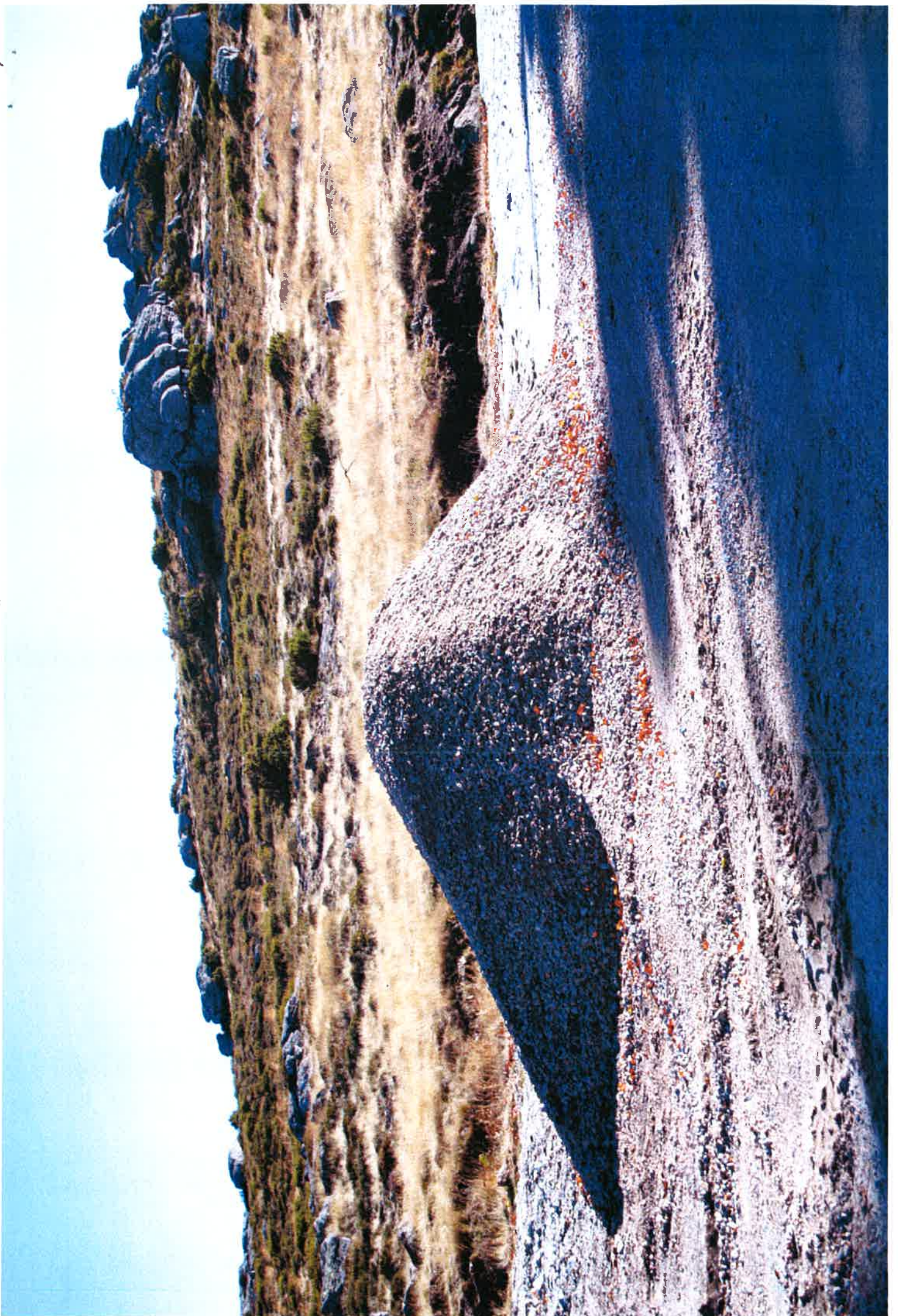


4











9





